

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 104/13

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

## A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7º Assembléia ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas para **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Academia da Saúde,** cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de <u>Emenda Parlamentar</u>, para o município de SANTA RITA – PB, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	PROJETO	Nº PROPOSTA
SANTA RITA	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	086942220001/13-015 086942220001/13-016 086942220001/13-017
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE	086942220001/13-013

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB